



EDITAL N° 03/2026

Concurso para atribuição de Bolsa de Estudos do Embaixador da China aos estudantes da Uni-CV

1. Enquadramento

Com o objetivo de incentivar os estudantes da Uni-CV a aprofundarem os seus conhecimentos sobre a China e de fortalecer o intercâmbio cultural entre os dois países, foi criada a Bolsa de Estudos do Embaixador da China. Este programa visa apoiar estudantes com excelente desempenho académico e provenientes de famílias economicamente desfavorecidas a concluírem os seus estudos com sucesso.

Pautada pelos princípios da transparência, equidade e imparcialidade, a bolsa selecionará 14 estudantes de destaque em todos os polos da Uni-CV (Praia, Mindelo, Assomada e CRI Fogo-Brava). A seleção será feita através de uma avaliação abrangente que considera o desempenho no concurso, o percurso académico e a situação financeira familiar.

2. Financiamento

- **Financiador:** Embaixada da China em Cabo Verde
- **O Número de Bolseiros:** 14 estudantes
- **Valor da Bolsa:** 100 mil escudos por estudante
- **Destino da Bolsa:**
 - Liquidação de propinas em dívida;
 - Pagamento de mensalidades da Residência Universitária (em curso ou em dívida);
 - Outras finalidades de livre escolha para estudantes sem quaisquer dívidas junto da instituição.

3. Critérios de elegibilidade

1. Estar regularmente matriculados na Uni-CV;
2. Cumprir as normas e os regulamentos da universidade, sem registo disciplinar;
3. Demonstrar bom desempenho académico;

4. Não possuir habilitação de qualquer outro curso dentro do grau de ensino para o qual concorre à bolsa;

5. Participar no Concurso de Vídeo:

- **Tema:** “Amizade China-Cabo Verde”;
- **Idioma:** português ou chinês (áudio em português com legendas em chinês, áudios em chinês com legendas em português, se for possível);
- **Duração:** entre 30-60 segundos;
- **Conteúdo:** compatível com as opiniões sobre cultura, história, conquistas de desenvolvimento da China, amizade China-Cabo Verde, etc.;
- **Originalidade:** **Obra original**, não sendo permitidos plágio ou utilização indevida de conteúdos de terceiros;
- **Destaque:** obras excelentes serão publicadas na conta oficial de **Facebook da Embaixada**;
- **Resultado esperado:** Os candidatos selecionados serão escolhidos de entre aqueles que obtiverem uma classificação igual ou superior a 6 (numa escala de 0 a 10), ficando os restantes liminarmente excluídos.

4. Critérios de Avaliação

- Concurso de Vídeo - 50%: avaliado pela Embaixada;
- Aproveitamento Académico - 40%: avaliado pela Uni-CV;
- Situação Económica Familiar - 10%: avaliada pela Uni-CV.

5. Submissão da Candidatura

1. Formulário de candidatura (designado pela Uni-CV);
2. Obras de vídeo (links do vídeo concorrente, publicado, por exemplo, no Facebook do estudante);
3. Certificado ou histórico de aproveitamento académico;
4. Documentação comprovativa da situação económica familiar (avaliada pela Uni-CV, com base na inscrição do agregado familiar no Cadastro Social Único).

6. Avaliação e atribuição da Bolsa

Será estabelecida uma Comissão de Avaliação responsável pela verificação dos requisitos de elegibilidade e pela atribuição das pontuações. A comissão é constituída pela Embaixada da China em Cabo Verde e pela Uni-CV.

As bolsas serão atribuídas aos candidatos com melhor classificação final, de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida.

A cerimónia de atribuição da bolsa será realizada no Fórum do Embaixador da China.

7. Calendário

Candidaturas - 19 a 28 de outubro

Avaliação pelo Júri - 29 de outubro

Divulgação dos resultados - 30 de outubro

Apresentação de reclamação - 30 de outubro a 1 de novembro

Resultado - 3 de outubro

8. Observação financeira

Os estudantes beneficiários da bolsa deverão assinar o respetivo comprovativo de receção da mesma. No caso de estudantes com propinas em atraso, a Uni-CV emitirá recibos de dedução do montante no valor total da dívida. Para os estudantes sem dívidas, o valor será transferido diretamente para a conta bancária do estudante, que deverá assinar o respetivo comprovativo de transferência. Após a recolha de todos os comprovativos assinados, a Uni-CV encaminhá-los-á à Embaixada da China em Cabo Verde para efeitos de arquivo e prestação de contas.

Reitoria da Universidade de Cabo Verde, Praia, 19 de outubro de 2026.

Pró-Reitora Para os Estudantes, Cultura Académica e Vida Universitária



Professora Doutora Elvira Gomes dos Reis Correia